

**REQUERIMENTO Nº 875/2006**  
**De Informações**

“Acerca da construção de uma praça no bairro Conjunto Francisco de Cillo - Inocoop”.

**Considerando-se** que, no bairro Conjunto Francisco de Cillo (popular Inocoop), existe um terreno vazio e de propriedade da municipalidade que se localiza entre as Ruas Guaianazes, Eduardo Camargo, Antônio E. V. de Paula e Tupis;

**Considerando-se** que, inúmeros munícipes procuraram este vereador para reclamar há uns 3 (três) anos atrás, alguns moradores limpam a área citada acima para utilizar como quadra de futebol e que, também, adaptariam ali uma pista de skat;

**Considerando-se** que, segundo informações dos moradores daquela localidade, a Prefeitura Municipal, juntamente com o setor de fiscalização interditou esta pista de skat, e propôs a construção de uma quadra de futebol, de uma pista de skat e de um campo de malha e bocha, com o auxílio da comunidade local;

**Considerando-se** que, segundo os moradores daquela localidade, as propostas foram aceitas e a comunidade levantou uma quantia (não informada) em dinheiro;

**Considerando-se** que, também conseguiram materiais de construção, pois a proposta era de que a comunidade auxiliaria com os materiais e a Prefeitura Municipal com a construção;

**Considerando-se** que, segundo informações dos moradores daquela localidade, receberam em suas residências um informativo da conclusão da obra da quadra de futebol, mas que, no entanto, foram comunicados pela Prefeitura Municipal de que, no ano seguinte seriam realizadas as obras da pista de Skat e do campo de malha e bocha, pois naquele momento a Prefeitura Municipal encontrava-se em recesso, e por isso não poderia realizar nenhum serviço que não fosse de urgência, e

**Considerando-se** que, obras de construção da pista de skat e do campo de bocha e malha não foram realizadas, e que o bairro ficou sem os investimentos levantados,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial, ao Sr Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes informações:

(fls. 2 – continuação do Requerimento nº 875/06).

**1.** A Prefeitura Municipal tem conhecimento de onde foram parar esses materiais de construção, bem como o dinheiro levantado pela população do Conjunto Francisco de Cillo?

**2.** A Prefeitura Municipal, juntamente com o setor de fiscalização, poderia esclarecer os fatos pelo qual a adaptação de uma pista de skat e do provisório campo de futebol construídos pelos moradores foi interditada?

**3.** A Prefeitura Municipal pode realizar essas obras?

**4.** Caso afirmativo, tem um prazo para isso?

**5.** Caso negativo, os moradores do Conjunto Francisco de Cillo serão ressarcidos pelos seus investimentos, caso não sejam realizadas as obras citadas?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de setembro de 2006.

**RAIMUNDO “ITABERABA” DA SILVA SAMPAIO**

-Vereador-